



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



LEI Nº 296/2017

**TORNA A BANDA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ HEITOR LEITÃO ARRUDA PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU-CE, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mulungu **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Municipal:

**Art.1º.** Esta Lei torna a Banda de Música Maestro José Heitor Leitão Arruda **PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU** e declara sua utilidade pública em prol da cultura artística local.

**Art.2º.** Aos músicos da Banda de Música Maestro José Heitor Leitão Arruda fica concedido BOLSA-AUXÍLIO CULTURAL no valor mensal de **R\$ 170,00** (CENTO E SETENTA REAIS).

**Art.3º.** Ao maestro da Banda de Música Maestro José Heitor Leitão Arruda fica concedido BOLSA-AUXÍLIO CULTURAL no valor mensal de **R\$ 450,00** (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**Art.4º.** A bolsa-auxílio cultural de que tratam os art. 2º e 3º desta Lei, será anualmente corrigida no mês de janeiro pelo índice oficial da inflação nacional medido pelo IPCA, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art.5º.** Fica o Poder Executivo pelo Órgão Municipal de Cultura autorizado a realizar despesas para manutenção e funcionamento pleno da Banda de Música Maestro José Heitor Leitão Arruda.

**§ 1º** - Anualmente o Orçamento Municipal consignará dotação para os fins especificados no caput deste artigo.

**§ 2º** - No corrente exercício financeiro será aberto por lei específica, crédito adicional especial para os fins especificados no caput deste artigo.

**Art.6º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 04 DE MAIO DE 2017

**ROBERT VIANA LEITÃO**  
Prefeito Municipal de Mulungu/CE

PREFEITURA M. MULUNGU  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - Gestão 2017-2020